

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.687/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

PARECER CEE Nº 236 /2005

Credencia, por três (3) anos, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, especializado em Educação Tecnológica, com sede na Rua Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1.203 Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, aprovando, neste ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional, e determina outras providências.

HISTÓRICO

A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC dirige-se a este Colegiado solicitando o credenciamento do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, criado através do Decreto nº 37.100, de 18 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 38.533, de 17 de novembro de 2005, inserido na estrutura da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 3.808/2002, sediado na Rua Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

1. INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

1.1 Da Identificação e Condições Jurídicas

A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, sediada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Rio de Janeiro, foi criada pela Lei Estadual nº 1.176, de 21/07/1987, com a denominação de FAEP – Fundação de Apoio à Escola Pública do Estado do Rio de Janeiro, a qual se encontrava vinculada e supervisionada pelo então Secretário de Estado de Educação, tendo por finalidade "complementar as funções desta Secretaria no que tange à agilização dos mecanismos necessários ao funcionamento da rede Pública de Ensino, atuando também como entidade de apoio técnico", em conformidade com o art 2º de seu Estatuto, sendo sua personalidade jurídica de direito privado vinculada e supervisionada por aquela Secretaria.

Posteriormente, através do Decreto nº 22.011, de 09/02/1996, a então FAEP, juntamente com sete escolas técnicas da então Secretaria de Educação e o Centro de Educação Integral de Quintino – CEI Quintino, foi transferida para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, passando a ter sob sua vinculação as Escolas Técnicas Estaduais.

Por força da Lei nº 2.735, de 10/06/1997, foi alterada a estrutura administrativa da FAEP passando a sua denominação para FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, mantida a sua personalidade jurídica de direito privado, passando a atuar, entre outras atribuições instituídas pela Lei nº 1.176/87, "no gerenciamento da Rede de Ensino Tecnológico do Estado do Rio de Janeiro", sendo seu Estatuto posteriormente alterado e consolidado por força do Decreto nº 24.415, de 26/06/98. A idéia inicial era promover o ensino na Educação Profissional. Entretanto, sob uma conjuntura de forte demanda por vagas na Educação Básica, a FAETEC expandiu sua área de atuação, atendendo a alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em 1998, motivada pelo surgimento dos Institutos Superiores e pela demanda para o Curso Normal Superior, houve a transformação do Instituto de Educação do Rio de Janeiro em Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, atendendo à necessidade premente de formar professores em

cursos superiores para atender a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental no Município do Rio de Janeiro e em cidades do Interior do estado. Nesta perspectiva, a FAETEC implantou o Instituto Superior de Educação nas seguintes cidades: Pádua, Bom Jesus, Itaperuna, Campos dos Goytacazes e Três Rios. Com o objetivo de oferecer a educação profissional, também, em nível superior, a FAETEC implantou os Institutos Superiores Tecnológicos nas cidades do Rio de Janeiro, Petrópolis, Campos dos Goytacazes e Paracambi. Em nível técnico, a FAETEC contém, em seu quadro funcional, 1.535 docentes e 121 instrutores. Atualmente, os cursos técnicos oferecidos são de Administração de Empresas; Empreendimentos; Produção Audiovisual; Produção Cultural de Eventos; Propaganda e Marketing; Mecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Telecomunicações; Turismo; Contabilidade; Edificações; Informática; Enfermagem; Patologia Clínica; Prótese Dentária; Transporte, atendendo, atualmente, 19.706 alunos, sendo 16.967 do Curso Técnico concomitante e 2.739 alunos do subseqüente.

Ainda é preciso acentuar que, em 2002, o Governador Garotinho sancionou a Lei nº 3.808, que altera a natureza jurídica da FAETEC, ratificando a atuação da Fundação pela educação profissional nos níveis básico, médio e superior e pelos Institutos Superiores de Educação.

1.2 Das Condições Fiscais e Parafiscais

Conforme certidões e comprovantes apresentados, a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC comprova sua regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos devidos, consoante com relação detalhadamente descrita no processo.

1.3 Do Relacionamento Mantenedora x Mantida

O relacionamento da entidade mantenedora com as unidades de ensino se dá em nível institucional e jurisdicional, cabendo à Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC nomear os diretores da Administração Superior, os diretores das Unidades de Ensino e das Unidades de Serviço.

A entidade não interfere nos órgãos colegiados deliberativos ou executivos das unidades de ensino, sendo os assuntos de interesse das partes tratados pelos representantes nomeados para tal.

As unidades de ensino trabalham de forma unificada, com suas normas, deliberações acadêmico-administrativas, emanadas do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Têm as unidades de ensino plena autonomia em assuntos didático-pedagógicos, devendo obediência hierárquica aos seus colegiados superiores.

No que diz respeito aos assuntos financeiros e patrimoniais, os recursos são alocados pela mantenedora e postos à disposição dessas.

2. DO PROJETO DE CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Centro Universitário ora proposto, ou seja, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, se caracterizará como uma instituição educacional superior, especializada em Educação Tecnológica, pública, mantida pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, com sede no Rio de Janeiro, capital, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, patrimonial e disciplinar, dentro dos limites que são fixados pela legislação em vigor, por seu Estatuto, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da Mantenedora.

2.1 Concepção e Filosofia de Trabalho

O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO foi concebido com a missão de "ser um centro de referência Tecnológica, apostando na crescente participação da vida econômica, empresarial e institucional, procurando adequar-se às necessidades sociais e econômicas da Região," pretendendo, desta forma, "garantir um ensino de qualidade, atual e inovador, baseado no desenvolvimento das competências pessoais e profissionais, através da qualificação acadêmica e na constante atualização científica, pedagógica e profissional."

2.2 Objetivos Gerais e Específicos

O futuro do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO terá como objetivo geral "o desenvolvimento estadual, regional e nacional, atuando como instrumento importante e eficaz para a implementação de políticas públicas que levem em conta as potencialidades de desenvolvimento

econômico local, notadamente no que se refere aos Arranjos Produtivos Locais, estabelecendo parcerias com o segmento industrial, formando recursos humanos

- a) que não se contentem apenas em dominar determinadas técnicas, mas que tenham consciência de seu papel como cidadãos preocupados e comprometidos com a resolução de problemas de interesse econômico, político, social e cultural que afetam o nosso Estado;
- b) ministrar o ensino superior, visando formar profissionais nas áreas de tecnologia;
- c) estimular a criatividade, o desenvolvimento do espírito científico e inovador, o pensamento reflexivo, mediante publicações e outros meios de comunicação e de divulgação;
- d) formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção no setor produtivo;
- e) estimular o conhecimento de problemas do mundo presente, com ênfase para os regionais e estaduais;
- f) formar profissionais competentes e éticos no desempenho de sua profissão, conscientes de seu papel de cidadão e de seu compromisso social;
- g) reconhecer a importância da pesquisa e da inovação como eixos da ação institucional e da produção de conhecimento direcionado para o desenvolvimento sustentável;
- h) participar de ações junto à comunidade, enfatizando e contribuindo para o desenvolvimento da região em que está localizado.

2.3 Linhas Básicas de Ação

O credenciamento do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO viabilizará o desenvolvimento de suas atividades, consideradas a sua proposta educacional, as condições de vida da população e aspecto integrador. Como instituição, inserida em seu meio, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste -UEZO atuará, mais e mais, em ampla sintonia com a comunidade, atendendo à sua vocação extensionista e aos fundamentos de um projeto de Educação Tecnológica com sentido projetivo.

Para esta instituição, a concepção de Centro Universitário é o resultado de estudos, reflexões e discussões que lhe traçaram o perfil.

Elaborado, então, esse perfil e identificadas as diretrizes que balizarão sua ação, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO percorre uma trajetória que visa à sua consolidação e maturidade como Centro Universitário Especializado. No cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, pretende o Centro Universitário da Zona Oeste - UEZO obedecer às seguintes linhas básicas de ação:

- identificação com o País, procurando adequar-se ao processo nacional de desenvolvimento, integrando-se com o meio físico e humano, que lhe dá existência e o impulsiona ao progresso;
- integração entre as funções de ensino, pesquisa e extensão: o ensino, objetivando a educação geral e a formação profissional; a pesquisa, como agente construtor e renovador de conhecimentos; e a extensão, como instrumento de abertura do Centro para a comunidade;
- perseguição de padrões de excelência para o desempenho de suas funções;
- oferecimento de cursos de graduação tecnológica que possibilitem permanente ajustamento às necessidades nacionais, às peculiaridades regionais e às diferenças individuais dos alunos;
- desenvolvimento de currículos que encaminham o aluno a uma crescente autonomia intelectual e profissional;
- adoção de métodos de execução e controle curricular capazes de garantir a consecução dos objetivos do UEZO.
- transformação da Instituição em centro de serviços de diferentes modalidades, aperfeiçoamento, metodologias, instrumentos e cursos, procurando beneficiar a

- comunidade com as conquistas e resultados alcançados, mediante ações integradas e integradoras;
- manutenção, como um organismo vivo, de realização de atividades culturais e intelectuais, junto aos graduados e graduandos, por meio da extensão e da pesquisa;
- viabilização de uma administração, cujos pressupostos sejam o planejamento, a execução e o controle das atividades, considerando os anseios e as possibilidades da comunidade universitária;
- entrosamento de seus órgãos de coordenação e de base, estimulando a harmonia de funcionamento que deve caracterizar o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste -UEZO.

2.4. Metas Prioritárias

Uma vez definida sua concepção e estabelecidos seus objetivos e linhas mestras de ação, a instituição identificou, a seguir, algumas metas para sua consolidação como Centro Universitário Especializado:

- **"2.4.1** Afirmar-se, consolidar-se e ser reconhecido como Pólo Tecnológico Especializado na região, através da interiorização de uma cultura de exigência, ambição e modernidade.
 - Ações orientadas para:
 - promover a contínua adequabilidade da oferta formativa em face das necessidades de competências no mercado de trabalho;
 - prover metodologias pedagógicas de qualidade;
 - consolidar o componente técnico e profissional da oferta formativa;
 - implementar a cultura de proximidade entre docentes e discentes;
 - instalar laboratórios que atendam às especificidades dos cursos;
 - criar cursos de pós-graduação, sobretudo mestrados profissionais, nas áreas de atuação da instituição;
 - ministrar módulos de complementos à formação de base dos alunos;
 - desenvolver mecanismos de apoio à integração dos alunos no mercado de trabalho;
 - consolidar a organização pedagógica e científica;
 - promover a imagem do Centro Universitário Tecnológico e divulgar suas atividades junto dos atores sociais, econômicos e da população em geral;
 - consolidar e reestruturar o currículo dos cursos existentes;
 - adquirir o equipamento necessário ao perfeito desempenho da missão;
 - estruturar e planejar novas opções de formação na área Tecnológica;
 - ampliar o equipamento dos laboratórios e acervo da Biblioteca.

2.4.2 Desenvolver o espírito de Centro de Educação Tecnológica Especializado e a Articulação Estratégica

- Ações orientadas para o reforço da coesão global do Centro Universitário, envolvendo a centralização de determinadas ações e serviços técnicos como:
 - a integração de disciplinas dos cursos num Ciclo Básico;
 - o lançamento de projetos integrados;
 - a criação de espaços de debate entre os diversos cursos, permitindo, deste modo, ganhos de eficiência na realização de tarefas e liberando os docentes para a realização de tarefas mais ligadas ao ensino e à pesquisa;
 - o planejamento de cursos inseridos na formação obrigatória a serem ministrados no ambiente das empresas que atuam nas diferentes áreas especializadas.

2.4.3 - Desenvolver e Consolidar o Patrimônio do Centro Universitário

- Ações orientadas para o desenvolvimento das condições infra-estruturais e logísticas da Instituição, entre outras
 - ampliação da área física mediante construção de novos prédios no espaço, inicialmente, destinado à UEZO bem como em novas áreas em fase de negociação;
 - recuperação / beneficiamento das instalações do prédio 2;
 - implantação de novos laboratórios de pesquisa e ensino;
 - qualificação urbanística do Campus.

2.4.4 - Estimular o relacionamento do Centro Universitário com a comunidade envolvente

- Conjunto de ações consideradas estratégicas para a abertura do Centro Universitário ao exterior, como:
 - celebração de protocolos institucionais;
 - realização de sessões públicas de divulgação Tecnológica e de reflexão sobre temas de relevância;
 - promoção conjunta de atividades de extensão com a comunidade.

2.4.5 — Implementar Mecanismos de Avaliação Sistemática e Continuada das Diferentes Atividades.

- Ações que incidem especificamente sobre o desenvolvimento e sistematização de práticas e mecanismos de avaliação das diferentes atividades realizadas e a avaliação interna dos cursos oferecidos.

2.4.6 – Criar um Centro de Incubação de Empresa para os alunos do Centro Universitário

- Ações que complementem a vertente formativa dos cursos com a vertente empresarial, contribuindo para:
 - formar o espírito de empreendedorismo nos estudantes;
 - apoiar o desenvolvimento e concretização de idéias inovadoras;
 - atuar como mecanismo de promoção da inserção ativa e, simultaneamente, de ligação com a comunidade;
 - projetar a imagem de Centro de excelência e de inovação, a partir de um ensino eminentemente prático."

3 – PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

3.1 - Objetivos e Metas Específicos para o Planejamento e Gestão Institucional

3.1.1 - **Objetivo** - Criar estratégias capazes de promover maior comprometimento do corpo docente, técnico-profissional e administrativo no processo decisório e na dinâmica de funcionamento institucional.

- Metas:

- Obter a adesão de 100% do pessoal docente, técnico-profissional e administrativo no cumprimento do PDI. 2006 - 2009.
- Institucionalizar a política de avaliação e capacitação do pessoal técnico-profissional e administrativo. 2006 – 2009
- **3.1.2 Objetivo** Elevar o padrão de qualidade do desempenho acadêmico e profissional dos servidores.

- Metas:

- Instituir avaliação anual do desempenho didático-pedagógico dos docentes. 2006.
- Instituir para, no mínimo, 20% dos docentes o Regime de Dedicação Exclusiva D/E, com incentivo à pesquisa científica e tecnológica, priorizando as áreas de atuação finalística da instituição. 2006 – 2009
- **3.1.3 Objetivo** Criar estratégias para atração, fixação e qualificação discente.

Metas:

- Institucionalizar política de atração de novos discentes. 2006- 2009
- Institucionalizar política de fixação dos atuais discentes. 2006 2009
- Ampliar ações de qualificação discente. 2007 2009

3.2 - Organização Acadêmica e Administrativa

3.2.1 - Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste é composto pelos seguintes órgãos:

3.2.1.1 - Órgãos de Administração Superior:

- a) Conselho Universitário
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- c) Reitoria
- d) Pró Reitorias

3.2.2.2- Órgãos de Administração Intermediária:

- Conselho Acadêmico;
- Coordenação de Curso;
- Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- Coordenação de Apoio Acadêmico.

OBS: A composição e competências dos Órgãos da Administração são definidos no Estatuto e Regimento do Centro Universitário.

4 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1 - Corpo Docente

4.1.1 - Estruturação - O corpo docente é formado por doutores e mestres, que têm, como característica primeira, vasta experiência na formação de profissionais que atuarão no mundo contemporâneo, além da forte vocação para a pesquisa de cunho tecnológico nas áreas oferecidas.

4.1.2 - Políticas de Qualificação

A política de qualificação do corpo docente se faz por meio de várias iniciativas de incentivo ao desenvolvimento à pesquisa na área tecnológica, a começar pelo Plano de Incentivo à Capacitação Docente.

4.1.3 - Plano de Carreira

Os critérios de admissão e de progressão na carreira docente estão claramente definidos, regulamentados e praticados a partir do Plano de Cargos e Salários da Mantenedora.

A avaliação para ascensão nas categorias docentes será realizada pelos colegiados competentes da UEZO e enviadas ao DRH da mantenedora para a devida implementação.

4.1.4- Regime de Trabalho

O regime inicial de trabalho é de 20 ou 40 horas. Para fins de efetivação do quadro docente permanente da UEZO, os professores deverão ser selecionados mediante concurso público para o

regime de 40 horas. O regime de dedicação exclusiva será estimulado desde o início, mediante um programa especial de bolsas de pesquisa.

5 - Corpo Técnico-Administrativo e de Apoio Operacional.

A estrutura funcional tem em seus quadros um corpo técnico-administrativo e de apoio operacional, composto pelo grupo gestor e o de apoio administrativo e operacional.

A Estrutura do Corpo Técnico-Administrativo e de Apoio Operacional é definida com base na estrutura de cargos e salários da Mantenedora.

6. Cursos e Vagas Oferecidas por Semestre.

Educação Profissional Tecnológica de Graduação em:	Ouantitativo/ semestre
Sistemas da Informação	60
Producão Siderúrgica	60
Producão de Polímeros	60
Producão de Fármacos	60
Construção Naval e Offshore	60
Biotecnologia	60
TOTAL	360

7 - Planejamento e Organização Didático-Pedagógicos

O planejamento e a organização didático-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação têm, nos Projetos Político-Pedagógicos e nos Planos de Curso, a sua expressão mais detalhada.

Neles estão apresentados os principais elementos norteadores da ação acadêmica orientados pela missão, finalidades e objetivos institucionais e pelas diretrizes curriculares estabelecidas pelos órgãos competentes.

Em face das diferentes trajetórias, cada curso tem o seu Projeto Político-Pedagógico.

Visando à equalização do processo, são realizados encontros permanentes com os Coordenadores dos Cursos, que propiciam um aprofundamento da discussão da ação educativa, num ambiente de troca de conhecimentos, de reciprocidade, de acolhimento e de participação coletiva com vista a potencializar atitudes que, no processo de construção do projeto político-pedagógico, se mostrem relevantes e redimensionem o que pode constituir-se como empecilho para aprimoramento da qualidade do ensino em curto, médio e longo prazo.

8- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

8.1 - Instalações

O Centro Universitário Tecnológico da Zona Oeste está instalado no prédio principal do Instituto Sara Kubitscheck, sito na Rua Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1.203, Campo Grande, CEP 23070-200, em dois andares, e no prédio 2, onde serão instalados os laboratórios de pesquisa e setor administrativo.

8. 2 - Dependências

O prédio principal onde está instalado o Centro Universitário possui 29 (vinte e nove) ambientes de aula, 03 (três) laboratórios e 02 (dois) auditórios.

O prédio 2 (dois) possui 06 (seis) ambientes de aula e 14 (quatorze) laboratórios.

9. BIBLIOTECA

O conceito atual de uma biblioteca universitária passa por dois pontos. O primeiro se refere aos livros didáticos. Nesse caso, ela está localizada no prédio principal do Instituto Sara Kubitscheck, ocupando uma área de 305m2, sendo o acervo dos cursos oferecidos especificado em anexo.

Além da Biblioteca, pretendemos implantar um sistema integrado dos acervos das Bibliotecas das Universidades do Estado do Rio de Janeiro, capazes de atender critérios de otimização dos recursos virtuais instalados e que venham a ser ampliados para o atendimento de uma vasta clientela, constituída de alunos, professores e pesquisadores.

O segundo componente é a biblioteca virtual, sobretudo o Portal da CAPES, que hoje compreende cerca de mil das mais importantes revistas especializadas e que estará acessível em todos os terminais de computadores da instituição.

10. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

Para atender às especificidades dos cursos oferecidos, inicialmente, serão implementados:

- 02 laboratórios didáticos de Ouímica:
- 02 de Física;
- 02 de Biologia:
- 02 de Informática.

Estes laboratórios contam com investimento inicial em equipamentos e mobiliários da ordem de R\$

10.1. Laboratórios de Pesquisa

Além dos laboratórios didáticos, estão sendo adaptadas instalações existentes e planejada a construção de novos espaços, que abrigarão os primeiros laboratórios de pesquisa que deverão entrar em funcionamento em agosto de 2006.

Estes laboratórios estão sendo concebidos como centrais, de uso geral por todos os pesquisadores e alunos envolvidos em programas de iniciação tecnológica, nas seguintes áreas: laboratório de microscopia óptica, cultura de células, processamento de imagens, microscopia de varredura de baixo vácuo com EDS, microscopia eletrônica de transmissão, aparelhos de raios X para caracterização de materiais, biotério, espectro fotômetro, soldagem, metrologia, ensaios não destrutivos e ensaios mecânicos, atendendo, de forma única, às linhas de pesquisa, de acordo com sua vocação, considerando que o ciclo profissional será iniciado no segundo ano de funcionamento.

11. QUANTO ÀS FUNÇÕES

11.1 O Projeto Pedagógico do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO

Registra-se, no processo, que o Projeto Pedagógico do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste -UEZO concretiza uma política educacional peculiar, consubstanciada nos seus objetivos institucionais. Entre eles, destaca-se o atendimento às necessidades de sua área de abrangência, sem esquecer a condição universal que lhe é inerente. O projeto compreende a totalidade das propostas no plano do ensino, da pesquisa e da extensão, e procura integrar e ampliar a atuação da Instituição, da Zona Oeste ao Grande Rio, perseguindo, no cumprimento das atividades previstas, níveis cada vez mais elevados.

No concernente à função Centro Universitário, em sua tríplice dimensão, o Projeto compreende o ensino, articulado continuamente com a pesquisa e a extensão, numa relação dinâmica que contribui para a realização do homem como pessoa e como profissional. Destaque foi concedido à pesquisa e à extensão, formas expressivas de produção de conhecimento e de avanço científico e tecnológico, as quais compõem, juntamente com o ensino, função mais tradicional, uma proposta que busca sintonizar-se com o meio sócio-econômico-cultural que caracteriza a Zona Oeste do Rio de Janeiro.

11.2 O Lugar das Diferentes Funções no Centro Universitário

Apesar de considerar as funções de ensino, pesquisa e extensão como indissociáveis, no primeiro momento, a instituição enfatiza o ensino, em razão do atendimento às expectativas imediatas da comunidade, muito embora as outras duas funções, cujo valor e importância julga ociosa destacar, façam parte de uma ação direcionada ao seu fortalecimento gradativo e continuado.

Diante da intensificação das atividades econômicas da região de influência, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste -UEZO se sente compromissado com a comunidade da Zona Oeste na formação e qualificação dos recursos humanos.

O ensino é ministrado em dois níveis: o de graduação, abrangendo cursos da área técnicoprofissional, em cujos currículos plenos figuram disciplinas que asseguram a qualidade de oeste do conhecimento; e o de pós-graduação lato sensu, com cursos de especialização nas áreas dos cursos oferecidos.

VOTO DO RELATOR

Isto posto, vota o relator pelo credenciamento, por três (3) anos, do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, especializado em Educação Tecnológica, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro. Aprovado, neste ato, o PDI (2006-2009).

Ressalta que a autonomia do Centro Universitário é restrita à unidade sede, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme determina a Legislação em vigor.

O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO será instituído de acordo com o PDI aprovado que o qualifica como Centro Especializado em Educação Tecnológica. Alerta, que os cursos ministrados pelo UEZO deverão entrar em processo de avaliação para reconhecimento, ao atingirem 50% (cinqüenta por cento) da sua duração.

A Instituição ora credenciada deverá submeter à aprovação deste Colegiado o seu Estatuto e Regimento, no prazo improrrogável de trinta (30) dias, a partir da publicação no D.O.. Alerta, ainda, que a abertura de qualquer outra unidade deverá ser submetida à aprovação deste Colegiado.

É este o meu parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Presidente Magno de Aguiar Maranhão – Relator Celso Niskier Jesus Hortal Sánchez José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Marcelo Gomes da Rosa Marco Antonio Lucidi Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 2005.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

homologado em 23.11.05 Publicado em 24/11/05 pág. 20